



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
Estado do Paraná

Cascavel, 23 de novembro de 2018.

Ofício/PGM nº 991/2018

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO N° 4562

DATA 23 / 11 / 2018

Em resposta ao Requerimento nº 549/2018, do vereador Policial Madril/PMB seguem as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laura Rossi Leite
Subprocuradora Geral do Município



Comunicação Interna

Data	19/11/2018	C.I. n.º	356/2018
Emissor	SEMA		
Receptor	Procuradoria Geral		
Assunto	Resposta Requerimento 549/2018		

Seguem respostas aos questionamentos:

- 1) A construção de Unidades de Valorização de Resíduos (UVRs) ainda não foi licitada. A licitação de quatro unidades deverá ocorrer ainda em 2018, e a implantação no decorrer do ano de 2019.
- 2) Após construídos e equipados, as UVRs serão ocupadas e operadas por catadores de materiais recicláveis organizados em cooperativas, que serão selecionadas, em atendimento à Lei 13.019/2014, por processo de chamamento público.
- 3) O convênio com a Itaipu prevê a implantação de Unidades de Valorização de Resíduos nos seguintes bairros: UVR Quebec, UVR Cascavel Velho, UVR Brasília, UVR Santa Cruz, UVR Interlagos e UVR central (antiga Ecolixo que será reformada).
- 4) Os catadores ainda não foram treinados, uma vez que o processo de chamamento público ainda não foi realizado, o que impede que sejam conhecidas, neste momento, as cooperativas que em um futuro próximo, ocuparão as UVRs.

Atenciosamente,


Alcione Gomes
Secretário de Meio Ambiente

Emitido por:
Eng.ª Ambiental Keila Kochem